



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5993/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00102833, resolve

II - TORNAR SEM EFEITO

a) a Portaria nº 4370/2024 - DM, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2024, ao Doutor MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, e que designou o Doutor JOSÉ AUGUSTO GUTERRES, para substituí-lo; e,

b) a Portaria nº 4771/2024 - DM, que retificou a supracitada Portaria e designou o Doutor JOSÉ AUGUSTO GUTERRES e a Doutora DIELE DENARDIN ZYDEK.

II - R E T I F I C A R

o item "II" da Portaria nº 2720/2024 - DM, que designou a Doutora DIELE DENARDIN ZYDEK, para substituir o Doutor MAARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a fim de que nele passe a constar a magistrada abaixo nominada, no período indicado, e não como ali figurou:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DIELE DENARDIN ZYDEK	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	02/05/2024	09/05/2024	08

Curitiba, 19 de abril de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná